

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1329/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, nos autos dos processos abaixo relacionados, em trâmite na 2.ª Vara da Comarca de Humaitá.

0000237-40.2020

0600900-98.2024

0607761-37.2023

0602241-62.2024

0602751-12.2023

0001046-64.2019

0610047-85.2023

0610679-14.2023

0602593-20.2024

0600101-60.2021

0601129-58.2024

0601757-52.2021

0605513-98.2023

0602220-86.2024

0600973-70.2024

0003074-05.2019

0602064-98.2024

0603123-58.2023

0602593-20.2024

0602965-37.2022

0605513-98.2023

0611496-78.2023

0610942-46.2023

0611169-36.2023

0609089-02.2023

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 206.2024.02AJ-PGJ.1335197.2023.004478

PROCESSO SEI N.º 2023.004478

Pregão Eletrônico n.º 4.058/2023-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 101.2023.DTIC (1143667), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.DTIC (0994218);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.058/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/02/2024 a 29/03/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para prestação de serviços de conectividade a internet, via satélite, para as Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.206.385/0006-76, no valor total de R\$ 4.366.364,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para o GRUPO 1;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 26.605.545/0001-15, no valor total de R\$ 3.455.360,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), para o GRUPO 2;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 16.2024.CPL (1289506), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 16.150.496,60 (dezesesseis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 67,37% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recursos para o Grupo 1,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marlene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieir Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

por parte das empresas: a) SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 33.179.565/0001-37; b) VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 34.549.659/0001-13; c) PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 14.560.935/0001-37; e d) CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 13.645.308/0001-36; no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 23.2024.CPL (1286948), para NEGAR provimento aos recursos interpostos pelas susomencionadas empresas;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 490.2024.01AJ-SUBADM. (1296036), através do qual foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 33.179.565/0001-37, a fim de considerar habilitada a proposta da empresa para o Grupo 1 e negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 34.549.659/0001-13, PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 14.560.935/0001-37 e CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 13.645.308/0001-36, reformando a DECISÃO Nº 23.2024.CPL (1286948), proferida pelo(a) Sr(a) Pregoeiro(a), segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei n.º 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 33.179.565/0001-37, no valor total de R\$ 4.310.780,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil setecentos e oitenta reais), para o GRUPO 1, em cumprimento ao DESPACHO Nº 490.2024.01AJ-SUBADM;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 18.2024.CPL. (1313856), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 16.206.080,60 (dezesseis milhões, duzentos e seis mil, oitenta reais e sessenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 67,37% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO a nova interposição de Recursos para o Grupo 1, por parte das empresas: a) VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 34.549.659/0001-13; e b) PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 14.560.935/0001-37; no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 15.2024.01AJ-SUBADM. (1319730), através do qual foi negado provimento aos recursos interpostos pelas suso mencionadas empresas;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 201.2024.02AJ-PGJ.

(1330308), através da qual foi mantida a DECISÃO Nº 15.2024.01AJ-SUBADM. (1319730), proferida pelo(a) Exma. Sr(a) Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei n.º 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.058/2023-CPL/MP/PGJ, em favor das empresas a) SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 33.179.565/0001-37, no valor total de R\$ 4.310.780,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil setecentos e oitenta reais), para o GRUPO 1; e b) SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 26.605.545/0001-15, no valor total de R\$ 3.455.360,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), para o GRUPO 2; em consonância com a Ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 22 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 468/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.017246 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento do servidor LEANDRO TAVARES BEZERRA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material desta PGJ/AM, ao município de Manacapuru/AM, no dia 24.04.2024, em veículo oficial conduzido pelo servidor HERALDO KULIK SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, com o intuito de proceder à retirada e transporte dos aparelhos de ar condicionado da residência alugada pelo Ministério Público do Amazonas em Manacapuru/AM, para serem alocados no prédio Aleixo-Aleixo, em Manaus/AM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marlene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liam Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Mara José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUIVORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva